

Proc. Administrativo 2.250/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

Data: 07/05/2024 às 14:42:41

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-SFP, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM,
PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Compra Direta nº008/2024 - Processo Administrativo nº049/2024 - FAZENDA

De: Dep. de Licitação.

Para: Procuradoria Geral do Município de Mafra

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o [Proc. Administrativo 2.156/2024 - Requisição de Compra de Mesas Secretaria de Fazenda](#), para **Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com recursos da Secretaria da Fazenda e Planejamento**

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: **R\$ 1.457,20 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**

Elemento de Despesa: 52.42 - mobiliário em geral

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R\$ 59.906,02**

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sthefanye Sprotte	07/05/2024 14:42:52	1Doc STHEFANYE SPROTTE CPF 106.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **706C-4F40-C506-E0C2**

Proc. Administrativo 2.156/2024

De: Ivana J. - PMM-SFP-DEO-TES

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Rafaela N.

Data: 30/04/2024 às 09:30:17

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezado(a),

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de mesas para escritório, na modalidade Compra Direta, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para análise e providências.

Atenciosamente,

—

Ivana Jahn

Agente Administrativo

Diretora de Estratégia e Orçamento

Anexos:

- 10_Orcamento_Teel.pdf
- 11_Orcamento_LABTEEL.pdf
- 12_Orcamento_Papelaria_Rio_Negro.pdf
- 1_Doc_Formalizacao_de_Demanda_DFD.pdf
- 2_Justificativa_de_Dispensa_de_Licitacao.pdf
- 3_MAPA_COMPARATIVO_DE_PRECOS.pdf
- 4_Minuta_TR_Mesa_e_Divisoria.pdf
- 5_QSA_TEELL.pdf
- 6_CRF_FGTS.pdf
- 7_CNPJ_LABTEEL.pdf
- 8_CNPJ_PAPELARIA_RIO_NEGRO.pdf
- 9_CNPJ_TEELL.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ivana Jahn	30/04/2024 09:33:11	1Doc	IVANA JAHN CPF 019.XXX.XXX-98
Joacir Ientz	30/04/2024 11:03:28	ICP-Brasil	JOACIR IENTZ CPF 750.XXX.XXX-87
Nilton Furquim Neto	06/05/2024 14:38:50	1Doc	NILTON FURQUIM NETO CPF 058.XXX.XXX-85
Andreia Ganzert Alvarenga	06/05/2024 16:28:20	1Doc	ANDREIA GANZERT ALVARENGA CPF 757.XXX.XXX-34
Marcos Vinicius Florindo	06/05/2024 16:51:07	1Doc	MARCOS VINICIUS FLORINDO CPF 108.XXX.XXX-82

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **85DF-C85A-6ED5-9943**

TEELL TÉCNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LEITE LTDA.

Rua Tenente Ary Rauem, 286, Centro II, Mafra/SC, CEP 89300-052
CNPJ nº 79.849.865/0001-87
Inscrição Estadual nº 251.400.638
Fone: (47) 3642-0913

ORÇAMENTO

Em atendimento à solicitação de orçamento, estamos encaminhando a descrição e valores dos produtos:

Cliente: Prefeitura de Mafra

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	Mesa Angular pé metálico M25 1,20x1,20x0,60 cor cinza maranello	695,35	1.390,70
01	Divisória para mesa	66,50	66,50
		Valor	1.457,20

VALORES JÁ COTADOS COM DESCONTO

PRAZO DA PROPOSTA: 15 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: DE ATÉ 40 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

FORMAS DE PAGAMENTO: À VISTA, BOLETO, DEPÓSITO/ TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Mafra, 25 de abril de 2024

Atenciosamente,
Fernanda

Fernanda Samborski
179.849.865/0001-87

TEELL - TÉCNICA E EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LEITE LTDA

RUA TENENTE ARY RAUEM, Nº 286 - CENTRO
CEP: 89.300-000 MAFRA SANTA CATARINA

TEELL PAPELARIA LTDA
E-mail: teellpapelaria@outlook.com
Fone: (47) 3642-0913



Mafra, 25 de ABRIL de 2024.

À PREFEITURA DE MAFRA

ORÇAMENTO

PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL
02 MESA MARANELLO ANGULAR M25 120X120 COR CINZA	775,00	1.550,00
01 DIVISÓRIA PARA MESA	77,00	77,00
	TOTAL	1.627,00

- **Forma de Pagamento:**
28 dias
- **Validade da Proposta**
Proposta é válida por dez (10) dias.

Prontos para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, aguardamos seu favorável pronunciamento.

Atenciosamente,

LABTEEL ASSISTENCIA
TECNICA ESPECIALIZADA LTDA
RUA MARCEVAL ROMANO PEREIRO Nº 1453
SALA 01 E 02 - VIA FERROVIARIA
CEP: 89.300-090 MAFRA SC

Luciana O. Kaipers

Luciana O. Kaipers
(47) 3642-5924 / (47) 8406-8949
CNPJ: 01.780.026/0001-62



Assistência Técnica Especializada

PAPELARIA RIO NEGRO LTDA.

RUA: XV DE NOVEMBRO, 410 CENTRO - FONE: (47) 3642.3057

CEP. 83 880 000 - RIO NEGRO - PARANÁ

CNPJ : 20.756.804/0001-22 IE: 90.670881-71

RIO NEGRO 25 DE ABRIL 2024

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE MAFRA

QTD	PRODUTO	UNITARIO	TOTAL
02	MESA ANGULAR PÉ METÁLICO M25 1,20X1,20X0,60 COR CINZA MARANELLO	735,50	1.471,00
01	DIVISÓRIA PARA MESA	72,00	72,00
		VALOR TOTAL	1.543,00

PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS APÓS O PEDIDO SER CONFIRMADO

20.756.804/0001-22

PAPELARIA RIO NEGRO LTDA

**RUA: XV DE NOVEMBRO, Nº 410 - CENTRO
83.880-000 RIO NEGRO PR**

Cedriane

ATENDENTE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0001/2024

INFORMAÇÕES GERAIS:					
Setor Requisitante: Secretaria da Fazenda e Planejamento					
Responsável pela Demanda: Ivana Jahn			CPF: 019.508.899-98		
E-mail: tesouraria.mafra@gmail.com			Telefone: (47)3641 4025		
1. Objeto: Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, destinados a Secretaria de Fazenda e Planejamento da Prefeitura de Mafra					
2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se tais aquisições devido a necessidade de acomodação de novos funcionários, Atualmente o escritório não possui mesas disponíveis para acomodar mais colaboradores.					
3. Descrições e quantidades:					
Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	2	unid	Mesa Angular, pé metálico M25 - 1,20 x 1,20x 0,60	Materiais	Permanente
2	1	unid	Divisória para mesa	Materiais	Permanente
(*) <i>Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.</i>					
(**) <i>Consumo; permanente; continuado; não continuado.</i>					
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Estimativa de valor: R\$ 1.600,00					
6. Prazo de entrega/execução: 40 dias					
7. Local de entrega/execução: Prefeitura Municipal de Mafra					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não					
9. Indicação do Gestor do Contrato: Ivana Jahn					
10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Marcos Vinicius Florindo / Andreia Ganzert Alvarenga					
OBSERVAÇÕES:					

Mafra - SC, 29 de Abril 2024.

De acordo,

**JOACIR
IENTZ:
7500701098
7**

Assinado digitalmente por JOACIR
IENTZ:75007010987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5,
OU=12290274000141, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR
IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.04.29 16:30:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JOACIR IENTZ
Secretario de Fazenda e Planejamento



Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com recursos da Secretaria da Fazenda e Planejamento**

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão de escolha do contratado;

VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;

VIII – autorização da autoridade competente;

IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$ 1.457,20**, a qual é justificada pela necessidade de acomodação de novos funcionários, atualmente o escritório não possui mesas disponíveis para acomodar mais colaboradores, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 0001/2024** de 29 de abril de 2024 e no **Termo de Referência nº 0001/2024** de 29 de abril de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido a necessidade de acomodações para novos funcionários. A dispensa deste instrumento atende aos requisitos do art. 10, §2º da Lei Municipal 4708/24.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, tendo a Empresa **TEEL - TÉCNINCA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LEITE LTDA** apresentado os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: TEEL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA
CNPJ: 79.849.865/0001-87
ENDEREÇO: R TENENTE ARY RAUEN 286, Centro - Mafra/SC
VALOR TOTAL: R\$ 1.457,20

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços

em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com o fornecedor.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por se tratar de empresas locais, facilitando a entrega, manutenção ou troca de produto quando for o caso.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	79.849.865/0001-87	17/12/1986	
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	7644.4BE6.D8E7.F813	29/04/2024	26/10/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	240140081624779	15/03/2024	11/09/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	4978/2024	18/04/2024	15/10/2024

90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	29449812/2024	29/04/2024	26/10/2024
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	20240421010120751266 95	29/04/2024	20/05/2024

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Dotação : 530

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 29 de Abril de 2024.

JOACIR IENTZ
Secretario de Fazenda e Planejamento



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Fazenda e Planejamento
Avenida Frederico Heyse nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel: (047)3641-4024/ CEP: 89300-070
www.mafra.sc.gov.br e-mail: fazenda@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO TEELL	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Labteel	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO Papeleria Rio Negro	MENOR VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1	2	Unid	Mesa Angular, pé metálico M25 - 1,20 x 1,20x 0,60 cinza maranello	R\$ 695,35	R\$ 775,00	R\$ 735,50	R\$ 1.457,20	EMPESA: TEEL - TÉCNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LEITE CNPJ:79.849.865/001-87
2	1	Unid	Divisória para mesa	R\$ 66,50	R\$ 77,00	R\$ 72,00		

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos diretamente com os fornecedores e são de responsabilidade do(a) Servidora Ivana Jahn, lotado(a) na Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório. 2) Utilizou-se do critério de menor preço global para escolha do fornecedor afim de garantir a padronização, buscando atender a necessidade de forma integrada.

Mafra – SC, 29 de abril de 2024.

De acordo,

JOACIR IENTZ

Secretário de Fazenda e Planejamento



TERMO DE REFERÊNCIA 001/2024

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, destinados a Secretaria de Fazenda e Planejamento da Prefeitura de Mafra**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

() SIM (X) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	Mesa Angular, pé metálico M25 - 1,20 x 1,20x 0,60 cinza	2	Unid	R\$ 695,35	R\$ 1.390,70
02	Divisória para mesa	1	Unid	R\$ 66,50	R\$ 66,50
				VALOR GLOBAL	R\$ 1.457,20

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. Justifica-se tais aquisições devido a necessidade de acomodação de novos funcionários. Atualmente o escritório não possui mesas disponíveis para acomodar mais colaboradores.

3.2. Mesas angulares oferecem uma área de trabalho ampla e organizada, facilitando o acesso aos materiais de trabalho e otimizando o espaço.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; () por lote; (x) global.

5.2. Utilizou-se do critério de menor preço global para escolha do fornecedor afim de garantir a padronização, buscando atender a necessidade de forma integrada.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômicofinanceira)

A empresa deve estar com todas as certidões previstas no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será fornecido na Prefeitura Municipal de Mafra no seguinte endereço: Av. Pref. Frederico Heyse, 1386 - Centro II Alto de Mafra, Mafra - SC, 89300-070

7.2. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.3. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 40(quarenta) dias corridos após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor.

7.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 5(cinco) dias úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (dias) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não



atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.



8.8. Fica designado(a) o(a) servidor Marcos Vinicius Florindo, matrícula nº 254870701, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituta a servidora Andreia Ganzert Alvarenga, matrícula nº 1653508, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Ivana Jahn, matrícula nº 254059201, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 90(noventa) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, foi adotado o critério de julgamento por menor preço global, sendo que a servidora responsável foi a Sra: Ivana Jahn.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei,



como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

12.2. Dotação : 530

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra 29 de abril de 2024



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Fazenda e Planejamento
Avenida Frederico Heyse nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel: (047)3641-4024/ CEP: 89300-070
www.mafra.sc.gov.br e-mail: fazenda@mafra.sc.gov.br

Nilton Furquim Neto
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Agente Administrativo

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Marcos Vinicius Florindo
Fiscal de Contratos

Andreia Ganzert Alvarenga
Fiscal de Contratos Substituto

Ivana Jahn
Gestor de Contratos

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

79.849.865/0001-87

NOME EMPRESARIAL:

TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JORGE ALBERTO CORREA LEITE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LUCIA CECILIA CORREA LEITE

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/04/2024** às **08:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.849.865/0001-87
Razão Social: TEEL TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA
Endereço: RUA TENENTE ARY RAUEN 286 SALAS / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042101012075126695

Informação obtida em 29/04/2024 08:38:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.780.026/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1997	
NOME EMPRESARIAL LABTEEL ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABTEEL ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1453	COMPLEMENTO SALA 01 E 02	
CEP 89.300-090	BAIRRO/DISTRITO VILA FERROVIARIA	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFA@ALFACONT.COM.BR		TELEFONE (47) 3642-0952	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2024** às **08:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.756.804/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPELARIA RIO NEGRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 83.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO NEGRO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO o.pereira@ibest.com.br	TELEFONE (47) 3642-3057/ (47) 3642-5675
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2024** às **08:46:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.849.865/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE ARY RAUEN	NÚMERO 286	COMPLEMENTO SALAS
--	----------------------	-----------------------------

CEP 89.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2024** às **08:41:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.849.865/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE ARY RAUEN	NÚMERO 286	COMPLEMENTO SALAS
--	----------------------	-----------------------------

CEP 89.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2024** às **08:41:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Proc. Administrativo 1- 2.156/2024

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DC-CS - Compras Saúde

Data: 30/04/2024 às 13:18:52

Solicito apoio na análise da documentação deste processo.

Att,

—

Rafaela de Freitas Nardo

Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 2- 2.156/2024

De: Amanda W. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SFP-DEO-TES - Tesouraria

Data: 30/04/2024 às 16:19:12

Prezados, boa tarde.

Para continuidade no processo de aquisição de mesas e divisórias se faz necessário sanar algumas questões:

Termo de Referencia: Consta vivencia de 90 meses, como o objeto se trata de entrega de produto acredito que seja vigência em dias.

Pesquisa de preços: Em conformidade com Art. 5º IV do Decreto Municipal 5.410/2024 quando o orçamento não consta de assinatura digital se faz necessário a apresentação do meio pelo qual foi solicitado (e-mail/whats) ou se direto com fornecedor o termo de ateste do servidor que coletou o orçamento com data e assinatura;

Certidões: De acordo com Art. 68 da Lei 14.133/2021 se faz necessário anexar todas as certidões válidas da empresa de menor preço e as declarações de contratação direta, esta última deve ser preenchida pela empresa, modelo anexo;

Por gentileza, passar para a etapa de "Análise de Documentação" quando anexar os documentos.

Atenciosamente,

—

Amanda Wosniak
Agente Administrativo

Anexos:

Declaracoes_Contratacao_Direta.docx

Proc. Administrativo 3- 2.156/2024

De: Ivana J. - PMM-SFP-DEO-TES

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 03/05/2024 às 09:49:44

Bom dia!

Termo de Referencia:A vigência é de 90 dias.

Pesquisa de preços: Atesto que coletei pessoalmente o orçamento na data de 25 de abril de 2024.

Certidões: Seguem certidões e declaração anexas.

–

Ivana Jahn

Agente Administrativo

Diretora de Estratégia e Orçamento

Anexos:

13_CND_Municipal.pdf

14_CND_FEDERAL.pdf

15_CND_ESTADUAL.pdf

16_CND_trabalhista.pdf

17_DECLARACAO_NAO_IMPEDITIVOS.pdf

18_DECLARCAO_LEIS_TRABALHISTAS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ivana Jahn	03/05/2024 10:00:34	1Doc IVANA JAHN CPF 019.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **186F-C523-6CED-48BE**

MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
4978/2024	18/04/2024	15/10/2024	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
TEELL TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA	79.849.865/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1924	13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: TENENTE ARY RAUEN, 286 Bairro: CENTRO	Complemento: SALAS CEP: 89300-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C244978N9870D56

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386
--------------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA
CNPJ: 79.849.865/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:50 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **7644.4BE6.D8E7.F813**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TEELL TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA**
CNPJ/CPF: **79.849.865/0001-87**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140081624779**
Data de emissão: **15/03/2024 08:32:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.849.865/0001-87

Certidão nº: 29449812/2024

Expedição: 29/04/2024, às 08:36:48

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.849.865/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

TEELL TÉCNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LEITE LTDA CNPJ Nº **79.849.865/0001-87** sediada **RUA TENENTE ARY RAUEN 286 CENTRO MAFRA SC**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5.420/2024.

MAFRA 02 DE MAIO DE 2024



JORGE ALBERTO CORREA LEITE

CPF: 197.676.099-20

**TEELL - Técnica e Equip.
Escritório Leite Ltda.**

Jorge Alberto Correa Leite

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

TEEL TÉCNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LEITE LTDA CNPJ-ME Nº 79.849.865/0001-87 sediada RUA TENENTE ARY RAUEN 286 CENTRO MAFRA-SC, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

MAFRA 02 DE MAIO DE 2024



JORGE ALBERTO CORREA LEITE

CPF: 197.676.099-20

Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

**TEEL - Técnica e Equip.
Escritório Leite Ltda.**

Jorge Alberto Correa Leite

Proc. Administrativo 4- 2.156/2024

De: Nilton N. - PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Para: PMM-SFP-DEO-TES - Tesouraria - A/C Ivana J.

Data: 03/05/2024 às 10:59:13

Bom dia

Documentos aprovados.

Favor encaminhar para proxima etapa para dar prosseguimento

at.te

—

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 5- 2.156/2024

De: Ivana J. - PMM-SFP-DEO-TES

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 03/05/2024 às 11:10:11

Bom dia!

Solicito dotação para compra direta.

Atenciosamente

—

Ivana Jahn

Agente Administrativo

Diretora de Estratégia e Orçamento

Proc. Administrativo 6- 2.156/2024

De: Joacir I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

Data: 03/05/2024 às 14:23:12

O despacho foi cancelado em 03/05/2024 14:24:11 por Joacir Ientz (CPF 750.XXX.XXX-87).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 7- 2.156/2024

Proc. Administrativo 7- 2.156/2024

De: Joacir I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

Data: 03/05/2024 às 14:24:10

Proc. Administrativo 6- 2.156/2024 cancelado por **Joacir Ientz**, com a seguinte justificativa:

caminho errado, será reenviado conforme processo.

Proc. Administrativo 8- 2.156/2024

De: Joacir I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

Data: 03/05/2024 às 14:24:38

De acordo.

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente.

—

Joacir Ientz

Secretário Municipal Interino da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

De: Ivana J. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: -

Data: 03/05/2024 às 14:53:19

[Aline Maria Eckel - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES](#)

Por gentileza informar a dotação conforme solicitado.

Atenciosamente

—

Ivana Jahn

Agente Administrativo

Diretora de Estratégia e Orçamento

Proc. Administrativo 9- 2.156/2024

De: Aline E. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 03/05/2024 às 15:34:33

Dotação: 530, fonte 2.755.0000

—

Aline Maria Eckel
Contadora

Proc. Administrativo 10- 2.156/2024

De: Joacir I. - PMM-SFP

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 03/05/2024 às 16:15:13

Boa tarde.

Prezado Secretário, encaminho para seu análise e prosseguimento.

Atenciosamente

—

Joacir Ientz

Secretário Municipal Interino da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 11- 2.156/2024

De: ADRIANO M. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 06/05/2024 às 14:14:43

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

Adriano José Marciniak
Secretário de Administração

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: -

Data: 06/05/2024 às 14:21:59

Aguardando assinatura das demais partes envolvidas no processo para dar prosseguimento.

Att,

—

Rafaela de Freitas Nardo

Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 12- 2.156/2024

De: Rafaela N. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

Data: 07/05/2024 às 10:15:53

Segue para início da contratação direta.

Att,

—

Rafaela de Freitas Nardo

Subdiretora de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 1- 2.250/2024

De: Lucas H. - PMM-PGM

Para: -

Data: 07/05/2024 às 18:39:06

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Inobstante a dispensa de análise jurídica, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

—
Lucas Cauan Hornick
Procurador de Legislação e Atos Administrativos
OAB/SC 67.042-A

Proc. Administrativo 2- 2.250/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 08/05/2024 às 10:08:45

—
Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Proc. Administrativo 3- 2.250/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

Data: 08/05/2024 às 10:34:58

Imo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N°008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2024

Destaco que neste documento a assinatura precisa ser obrigatoriamente pelo ICP-Brasil.

CONTRATADA: TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA

CNPJ: 79.849.865/0001-87

OBJETO: Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com recursos da Secretaria da Fazenda e Planejamento

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_008_2024_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
EMERSON MAAS	08/05/2024 11:21:41	1Doc	EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1D49-8CBB-B0C7-8208**



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
COMPRA DIRETA Nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADA: TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA

CNPJ: 79.849.865/0001-87

OBJETO: Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com recursos da Secretaria da Fazenda e Planejamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 0001/2024 de 29 de abril de 2024, de onde se extrai “Justifica-se tais aquisições devido a necessidade de acomodação de novos funcionários, Atualmente o escritório não possui mesas disponíveis para acomodar mais colaboradores” e no Termo de Referência nº 0001/2024 de 29 de abril de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 1.457,20 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho Jurídico 1-2.250/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 2.250/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 8 de maio de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 4- 2.250/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 08/05/2024 às 13:32:50

Segue extrato de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br/app/editais/83102509000172/2024/27>

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Publicacao_PNCP_Aviso_CD_DISP_008_2024.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8/2024

Última atualização 08/05/2024

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000027/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com recursos da Secretaria da Fazenda e Planejamento

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.457,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.457,20

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Mesa Angular, pé metálico M25 - 1,20 x 1,20x 0,60 cinza	2	R\$ 695,35	R\$ 1.390,70	Detalhar
2	Divisória para mesa	1	R\$ 66,50	R\$ 66,50	Detalhar

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Proc. Administrativo 5- 2.250/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 10/05/2024 às 13:59:40

Segue extrato de publicação do Diário Oficial dos Municípios (DOM)

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Publicacao_DOM_Aviso_CD_DISP_008_2024.pdf

Mafra

PREFEITURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 COMPRA DIRETA Nº 008/2024

Publicação Nº 5948777

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 COMPRA DIRETA Nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADA: TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA

CNPJ: 79.849.865/0001-87

OBJETO: Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com recursos da Secretaria da Fazenda e Planejamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 0001/2024 de 29 de abril de 2024, de onde se extrai "Justifica-se tais aquisições devido a necessidade de acomodação de novos funcionários, Atualmente o escritório não possui mesas disponíveis para acomodar mais colaboradores" e no Termo de Referência nº 0001/2024 de 29 de abril de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 1.457,20 (mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho Jurídico 1-2.250/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 2.250/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 8 de maio de 2024.

EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - Nº012/2024

Publicação Nº 5947919

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 16C71947026605AE688A5F925D4DAD875745CA3F

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - Nº012/2024

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando PREGÃO para contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução TIC, abrangendo HaaS (Hardware como Serviço), IaaS (Infraestrutura como Serviço), SaaS (Software como Serviço), prestação de serviços de digitalização, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de fluxos de trabalhos, arquivamento e gerenciamento eletrônico de conteúdo corporativo/institucional, fornecimento de Plataforma Digital disponibilizada em Arquitetura de Computação em Nuvem com armazenamento em território nacional, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento dos documentos de habilitação e proposta, poderão ser feitos até às 08h00min, do dia 22/05/2024. Hora e data da abertura da sessão: 08h30min do dia 22/05/2024. Início da disputa 09h00min do dia 22/05/2024. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Municipal nº 4.708 de 23 de fevereiro de 2024 e demais legislações aplicáveis. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição nos links www.bll.org.br e www.mafra.sc.gov.br. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas pelos Fones (47) 3641-4009 ou 4060.

Chave TCE:16C71947026605AE688A5F925D4DAD875745CA3F

Mafra (SC), 08 de maio de 2024.

Emerson Maas

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/24 EM 07.05.2024

Publicação Nº 5947984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 504/24 em 07.05.2024.

EXONERA À PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do

Proc. Administrativo 6- 2.250/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

Data: 10/05/2024 às 14:10:48

Boa tarde,

Prezados;

Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 530 pré-empenho 368/2024 de valor R\$ 1.457,20, com Bloqueio: 2537160

Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com recursos da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

–

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_368_2024.pdf



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1917-0223-179	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

Documento de Pré-empenho

Número: 368/2024
Emissão: 10/05/2024

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com recursos da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Órgão Orçam.: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Função: 4 - Administração

Un. Orçam.: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 530 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento:

Detalhamento:

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.17 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Fonte de recurso: 27550000 - Superávit Financeiro - Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Compra direta: 8

Credor: 137 - TEELL - Técnica e Equipamentos para Escritório Leite Ltda-EPP

CPF/CNPJ: 79.849.865/0001-87

Endereço: RUA: TENENTE ARY RAUEN, 286, S/N - Alto de Mafra

CEP: 89.300-000

Fone: 3642-0913 * 3642-5078 3642-

Cidade: Mafra - SC

E-mail: teellpapelaria@outlook.com

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 206 - 2

C/C: 5830 - 0

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	unidade	102720 - Mesa Angular, pé metálico M25 - 1,20 x 1,20x 0,60 cinza	695,35000	1.390,70
2	1,00000	unidade	102721 - Divisória para mesa	66,50000	66,50

Valor deste pré-empenho:

R\$ 1.457,20

Observação: Proc. Administrativo requisitante 2.156/2024 - CD:008/2024 - PA: 049/2024 - Bloqueio: 2537160

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC

Secretário Municipal de Administração

Proc. Administrativo 7- 2.250/2024

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 10/05/2024 às 15:08:58

Boa tarde.

Empenho 2202/2024.

—

Bruna Cristina da Silva Grein

Agente Administrativa

Anexos:

2202.pdf



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Bruna Cristina da	Chave de Autenticação Digital 1468-0208-137	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

Nota de Empenho

Número: 2202/2024
Emissão: 10/05/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra direta: 8	Modalidade: Número: Pré-Empenho: 368/2024

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Ação: 2.17 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
Un. orçam.: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	Despesa: 530 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Função: 4 - Administração	Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente
Subfunção: 122 - Administração Geral	Detalhamento: 42 - mobiliário em geral
Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Fonte recurso: 27550000 - Superávit Financeiro - Alienação de Bens/Ativos

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 1.457,20	Valor deste empenho: R\$ 1.457,20
Saldo atual: R\$ 0,00	
Importa este empenho o valor de: um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos	

Favorecido

Credor: 137 - TEELL - Técnica e Equipamentos para Escritório Leite Ltda-EPP	
Endereço: RUA: TENENTE ARY RAUEN, 286, S/N - Alto de Mafra	
Cidade: Mafra - SC	Fone: 3642-0913 * 3642-5078 3642-4988
CNPJ: 79.849.865/0001-87	CEP: 89.300-000
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 206-2 C/C: 5830-0

Objeto Resumido

Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com recursos da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00	Un	102720	Mesa Angular, pé metálico M25 - 1,20 x 1,20x 0,60 cinza	695,35000	1.390,70
2	1,00	Un	102721	Divisória para mesa	66,50000	66,50
Total dos itens:						R\$ 1.457,20
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 1.457,20
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 1.457,20

Crisley Maria Fuchs Valério
Secretária de Fazenda e Planejamento

EMITENTE

Proc. Administrativo 8- 2.250/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

Data: 10/05/2024 às 15:30:09

Setores (CC):

PMM-SFP, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Boa tarde,

Prezados,

Encaminho em anexo a Autorização de Fornecimento a Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com recursos da Secretaria da Fazenda e Planejamento

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Substitutiva_ao_Contrato_363_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ADRIANO JOSE MARCINIAK	10/05/2024 16:19:24	1Doc ADRIANO JOSE MARCINIAK CPF 066.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BC38-BB8C-C305-6319**



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 1781-5343-657	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: **363/2024**

Emissão: **10/05/2024**

Objeto: Aquisição de mesas angulares e divisória para mesa, através da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com recursos da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Complemento: Proc. Administrativo requisitante 2.156/2024 - CD:008/2024 - PA: 049/2024 - Bloqueio: 2537160 - Pre-empenho: 368/2024 - empenho: 2202/2024.

Órgão Orçam.: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Despesa: 530 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Un. Orçam.: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Elemento:

Função: 4 - Administração

Detalhamento:

Subfunção: 122 - Administração Geral

Fonte de recurso: 27550000 - Superávit Financeiro - Alienação de Ben

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.17 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Pré-empenho: 368/2024

Empenho: 2202/2024

Compra direta: 8

Fornecedor: 137 - TEELL - Técnica e Equipamentos para Escritório Leite Ltda-EPP

CPF/CNPJ: 79.849.865/0001-87

Nome Fantasia: TEELL

CEP: 89.300-000

Endereço: RUA: TENENTE ARY RAUEN, 286, S/N - Alto de Mafra

Cidade: Mafra - SC

E-mail: teellpapellaria@outlook.com

Fone: 3642-0913 * 3642-5078 3642-498

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 206 - 2

C/C: 5830 - 0

Tipo de entrega: Única

Prazo de entrega: 40 dias

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Mafra

Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	unidade	102720 - Mesa Angular, pé metalico M25 - 1,20 x 1,20x 0,60 cinza	695,35000	1.390,70
2	1,00000	unidade	102721 - Divisória para mesa	66,50000	66,50

Valor desta autorização: R\$ 1.457,20

1) Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 83.102.509/0001-72.

2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação